

## Compreensão da violência e familiar por universitárias: um estudo de uma instituição de ensino superior de Ribeirão Preto/SP.

**Autoras: Adriana Ap. Costa Martin<sup>1</sup>, Cibele Randi Barbosa<sup>2</sup>**

**<sup>1</sup> <sup>2</sup>Centro Universitário Barão de Mauá**

<sup>1</sup> E-mail: [adriana.ap.costamartin@gmail.com](mailto:adriana.ap.costamartin@gmail.com) - Direito, <sup>2</sup> E-mail: [cibele.barbosa@baraodemaua.br](mailto:cibele.barbosa@baraodemaua.br)

### Resumo

Esta é uma pesquisa do Programa de Iniciação Científica do Centro Universitário Barão de Mauá, sobre violência doméstica na visão das universitárias, cujo objetivo é avaliar o nível de conhecimento e compreensão que alunas possuem sobre violência doméstica e familiar. Os resultados indicaram, de modo geral, que a compreensão das universitárias sobre violência doméstica familiar é incompleta, o que pode interferir no enfrentamento da violência doméstica e no exercício dos direitos das quais são titulares. Ainda, os resultados evidenciam a importância de abordar o tema nas instituições de ensino superior.

### Introdução

A violência doméstica e familiar é um problema gravíssimo e crônico no Brasil, que afeta a vida de mulheres de todas as idades, raça, condição econômica e nível de escolaridade. Se trata de uma violência baseada no gênero, que tem suas raízes na concepção equivocada de que homens e mulheres devem exercer comportamentos e papéis sociais distintos, a partir do entendimento prévio e pronto do que é “feminino” e do que é “masculino”. Essa concepção é socialmente aprendida, muito embora segundo o senso comum, estes papéis sejam determinações exclusivamente biológicas ou naturais (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2015). Dados compilados e disponibilizados pelo Dossiê Violência contra a Mulher do Instituto Patrícia Galvão (2015) indicam que: 02 em cada 03 pessoas atendidas no SUS em razão de violência doméstica ou sexual são mulheres; e em 51,6% dos atendimentos foi registrada reincidência no exercício da violência contra a mulher. O SUS atendeu mais de 70 mil mulheres vítimas de violência em 2011, sendo que 71,8% dos casos ocorreram no ambiente doméstico. A pesquisa se justifica por três razões fundamentais: a. o aumento dos índices de violência contra a mulher na cidade de Ribeirão Preto na última década (RIBEIRÃO PRETO, 2019); b. a violência contra as mulheres também é praticada no ambiente universitário, local em que deveriam estar seguras,

como mostra pesquisa nacional realizada em 2015 pelo Instituto Avon/Data Popular (2015), segundo a qual 67% das universitárias, da amostragem investigada, afirmaram ter sofrido algum tipo de violência de um homem na universidade ou em festas acadêmicas; c. o fato de que a própria Lei Maria da Penha, prevê como medida integrada de prevenção da violência doméstica e familiar, no inciso IX do artigo 8º “o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher” (BRASIL, 2006). Assim, as instituições de ensino superior, nas quais estão matriculadas 57,2% de mulheres (INEP, 2016) tem um papel fundamental no enfrentamento da violência contra a mulher.

### Objetivos e Metodologia

Esta pesquisa teve como objetivo geral avaliar o nível de conhecimento e compreensão que alunas possuem sobre violência doméstica e familiar. E como objetivos específicos: a. descobrir se as alunas já sofreram violência doméstica e familiar e se conhecem mulheres que sofram; b. descobrir se as alunas sabem identificar o que é violência doméstica e familiar e se a reconhecem como violência de gênero; c. verificar se as alunas conhecem e sabem diferenciar os tipos de violência contra a mulher e; d. verificar se alunas conhecem seus direitos e o que devem fazer em casos de violência doméstica. Quanto à metodologia, foi realizado um estudo quantitativo, de tipo exploratória, que de acordo com Gil (2010, p. 27): “têm como propósito proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. Com relação à amostragem, foi feita conveniência, pois nela “o pesquisador seleciona os elementos a que tem acesso, admitindo que estes possam de alguma forma, representar o universo” (GIL, 1999, p. 104). A coleta dos dados se deu pela aplicação de um questionário com 11 questões fechadas, via Google Forms. O Google Forms “é um serviço gratuito para criar formulários online. Nele, o usuário pode produzir pesquisas de múltipla escolha, fazer questões discursivas, solicitar

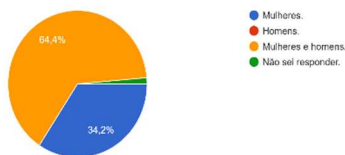
avaliações em escala numérica, entre outras opções. A ferramenta é ideal para quem precisa solicitar feedback sobre algo, organizar inscrições para eventos, convites ou pedir avaliações” (BIJORA, 2018). Participaram da pesquisa as alunas dos cursos de Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Administração, Tecnólogo em Recursos Humanos e Tecnólogo em Marketing, mediante autorização dos coordenadores dos cursos e aprovação do Comitê de Ética.

## Resultados e discussão

Ao todo, 73 (setenta e três) alunas responderam ao questionário. Dá-se destaque para as questões 1, 2, 3 e 4. A 1ª questão foi “Você sabe o que é violência doméstica e familiar?”. 100% das alunas afirmaram saber o que é violência doméstica e familiar. Na 2ª, questionou-se se as alunas sabiam contra quem a violência doméstica pode ser praticada, sendo que 64,4% responderam que homens e mulheres podem sofrer violência doméstica:

**Gráfico 1: questão 2**

2) De acordo com o que você sabe, a violência doméstica e familiar é aquela praticada contra:  
73 respostas

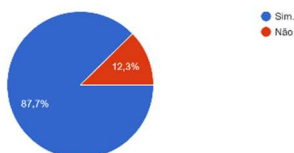


Fonte: autoria própria.

Nas 3ª e 4ª questões, o intuito foi saber, respectivamente, se as alunas sabiam o que é violência de gênero, e se a violência doméstica e familiar é caracterizada como violência de gênero:

**Gráfico 2: questão 3**

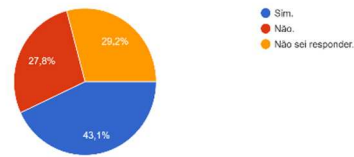
3) Você sabe o que é violência de gênero?  
73 respostas



Fonte: autoria própria.

**Gráfico 3: questão 4**

4) Você sabe se a violência doméstica e familiar é caracterizada como violência de gênero?  
72 respostas

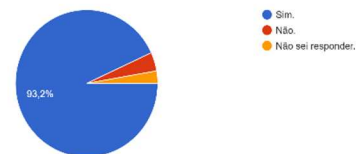


Fonte: autoria própria.

Quanto à 3ª questão, 87,7% das alunas dizem saber o que é violência de gênero, e quanto à questão 4, apenas 41,1% responderam que a violência doméstica é uma violência de gênero. Na análise conjunta das respostas das questões apontadas, notam-se divergências com relação à dimensão do conhecimento das alunas sobre a temática. Se por um lado, a totalidade das alunas afirmou saber o que é violência doméstica e familiar, por outro lado, nem todas foram capazes de entender a violência doméstica como violência de gênero, o que aponta para uma necessidade de compreensão mais ampla acerca da natureza da violência que se pratica contra as mulheres e como isso é relevante para demarcar o campo de aplicação da Lei Maria da Penha. Ainda, a questão 5 relacionou a violência doméstica com violação de Direitos Humanos, e a maioria das alunas considerou a violência contra a mulher é também uma violação dos direitos humanos, mas uma minoria não fez essa vinculação.

**Gráfico 4: questão 5**

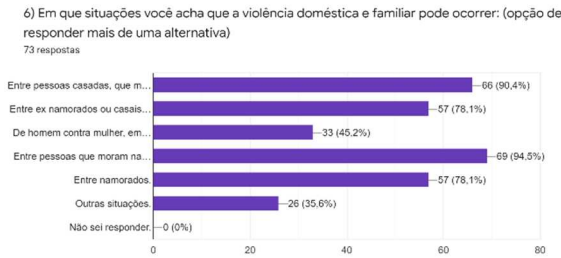
5) Você sabe se a violência doméstica e familiar é considerada uma violação de direitos humanos?  
73 respostas



Fonte: autoria própria.

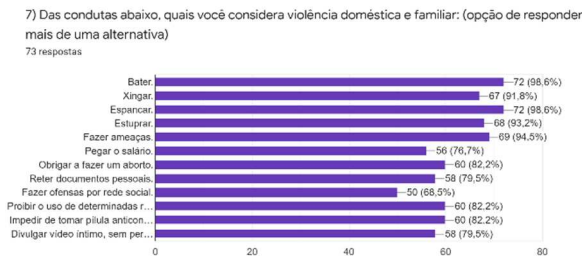
Também foram feitas questões para investigar se as alunas sabem em que situações a violência doméstica pode ocorrer (questão 6) e quais condutas são tidas como violência doméstica e familiar (questão 7). Nestes casos, foi possível inferir que as alunas não foram capazes de reconhecer que todas as alternativas indicadas eram situações de violência doméstica, e que esse entendimento fica bastante restrito às relações entre pessoas que são/foram casadas e namoradas. Já as condutas entendidas como violência doméstica são, majoritariamente “bate”, “xingar”, “espancar”, “estuprar” e “fazer ameaças”.

**Gráfico 5: questão 6**



Fonte: autoria própria.

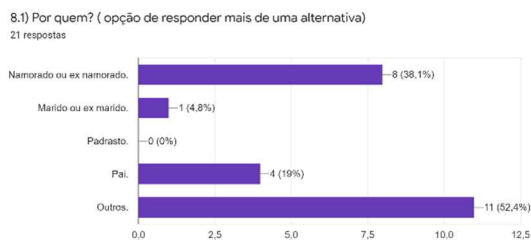
**Gráfico 6: questão 7**



Fonte: autoria própria.

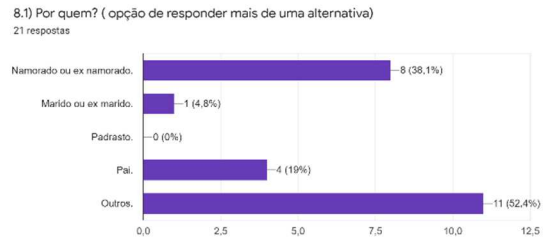
Outras condutas, muito embora legalmente tidas como violência contra a mulher, foram menos apontadas. Sendo elas: o impedimento de tomar pílula anticoncepcional, pegar o salário, reter documentos pessoais, proibir o uso de determinadas roupas, fazer ofensas por redes sociais. Esses dados revelaram que tais condutas podem não ser socialmente lidas como violência e sejam até mesmo normalizadas ou aceitas. As alunas também foram perguntadas se já sofreram violência doméstica, sendo que 19,2% responderam positivamente, o que é um número expressivo. E desta amostra, 38,1% sofreram violência de namorado ou ex-namorado (questões 8 e 8.1).

**Gráfico 7: questão 8**



Fonte: autoria própria.

**Gráfico 8: questão 8.1**

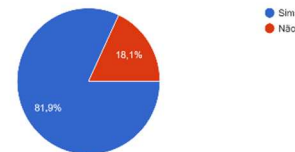


Fonte: autoria própria.

As alunas também foram questionadas se conheciam alguém que sofreu violência doméstica e familiar (questão 9). 81,9% das alunas responderam que sim, um número alto, o que demonstra que, de fato, a violência doméstica está no cotidiano social, recorrentemente. E na questão 10, 24,6% disseram não saber o que fazer para cessar a violência doméstica.

**Gráfico 9: questão 9**

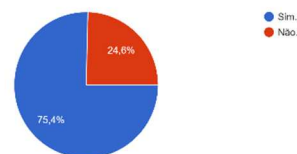
9) Você conhece alguém que tenha sofrido violência doméstica e familiar?  
72 respostas



Fonte: autoria própria.

**Gráfico 10: questão 10**

10) Se você sofreu violência doméstica ou familiar, ou mesmo que apenas conheça quem tenha sofrido, sabe o que pode fazer cessá-la?  
65 respostas



Fonte: autoria própria.

## Considerações finais

O resultado geral do questionário apresentou três pontos relevantes. Na parte inicial do questionário, as perguntas tiveram o propósito de relacionar a violência doméstica e familiar com a violência de gênero e a violação de direitos humanos. Porém, as respostas foram divergentes. A definição da violência doméstica, nos termos da Lei Maria da Penha, é qualquer tipo de agressão física,

psicológica, sexual ou simbólica contra alguém em situação de vulnerabilidade em razão do gênero, ou seja, a principal vítima a mulher. Logo em seguida, foi feito o levantamento da compreensão acerca das situações e as condutas que caracterizam a violência doméstica. A análise das respostas indicou que as alunas conhecem os tipos de violências/agressões sofridas pelas mulheres, mas especialmente aquelas que são de natureza física e sexual. E por fim, parte expressiva das alunas afirmou ter já ter sofrido violência doméstica perpetrada por namorados ou ex-namorados, maridos ou ex-marido e até mesmo pelos pais. Portanto, o questionário proporcionou uma visão geral sobre a temática da violência doméstica e familiar pelas alunas do Centro Universitário Barão de Mauá, servindo como base para a execução de um trabalho de conscientização, para atender as disposições da própria Lei Maria da Penha, e contribuir com a erradicação da violência contra as mulheres.

INSTITUTO AVON/DATA POPULAR (São Paulo).  
**Violência contra mulheres no Ambiente  
Universitário.** 2015  
INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO (São Paulo).  
**Dossiê Violência contra as Mulheres.** 2015.

## Referências

BIJORA, Helito. **Google Forms:** o que é e como usar o app de formulários online. 2018. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/dicas-e-tutoriais/2018/07/googleforms-o-que-e-e-como-usar-o-app-de-formularios-online.ghtml>. Acesso em 15 de junho de 2020.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006.** Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Lei 11.340 de 07 de Agosto de 2006. Brasília, DF, Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11340.htm)>. Acesso 15 de junho de 2020.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2010.